

EDITAL Nº 03/2022
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA
APOIO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) – Câmpus Camaquã torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de estudantes bolsistas para apoio às atividades de ensino na área de informática e na biblioteca.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso do IFSul Câmpus Camaquã e deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho no turno inverso ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder 2 (dois) anos de atividades.
- 1.8 Para desempenhar a atividade, o estudante não deve estar em dependência em qualquer disciplina.

2. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO BOLSISTA

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com a chefia imediata para avaliação do processo, orientação e reorientação da prática.
- 2.2 Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas pela chefia imediata.
- 2.3 Atender a comunidade acadêmica e ao público externo nas questões relacionadas ao uso do computador e softwares.
- 2.4 Auxiliar os estudantes que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem nas disciplinas de Informática básica.
- 2.5 Auxílio nas atividades de rotina da biblioteca;
- 2.6 Zelo e organização do acervo;
- 2.7 Atendimento e auxílio aos usuários da biblioteca.

Observação: No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ter seu contrato interrompido.

3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 O regime de trabalho do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, conforme o disposto na Tabela 1.
- 3.2 A título de bolsa, o bolsista receberá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 3.3 Os pagamentos serão realizados mensalmente até o último dia útil de cada mês.
- 3.4 Os bolsistas somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o período de funcionamento e atendimento do setor de lotação, não incluindo férias.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 a 28 de abril de 2023**.
- 4.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail cm-depex@ifsul.edu.br.
- 4.3 O candidato deverá enviar, a ficha de inscrição (**ANEXO I**), devidamente preenchida, junto ao histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

5. DAS VAGAS

- 5.1 Para o suprimento das vagas deste Edital serão ofertadas as seguintes bolsas, conforme demonstra a Tabela 1.

Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas

Número de vagas	Turno de trabalho	Requisitos
1	Manhã	Estudantes de curso técnico integrado do Câmpus Camaquã que já tenham cursado integralmente e aprovado nas disciplinas do primeiro ano ou
1	Tarde	Estudantes de curso técnico subsequente ou superior, do Câmpus Camaquã que já tenham cursado integralmente e aprovado nas disciplinas do

		primeiro semestre.
--	--	--------------------

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1 A seleção, será conduzida por uma banca composta por professores e servidores da Biblioteca, a serem definidos pelo DEPEX.

6.2 A Seleção será realizada por meio da análise do histórico escolar, da realização de entrevista, e de uma prova de habilidades (Anexo II).

6.3 As entrevistas e provas de habilidade com os candidatos serão realizadas no **período de 02 a 04 de maio de 2023**.

6.4 O cronograma com os horários das entrevistas e provas de habilidade será divulgado no site do IFSul Campus Camaquã.

6.5 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no **dia 5 de maio de 2023** no site Campus Camaquã.

6.7 Para recursos o candidato deve preencher o formulário de interposição de recursos (ANEXO III) e enviá-lo até às 12 horas do **dia 8 de maio de 2023** para o e-mail cm-depex@ifsul.edu.br.

6.8 O resultado final será divulgado no **dia 10 de maio de 2023** pelo site do IFSul Campus Camaquã

6.9 Será considerado como critério de desempate o melhor desempenho acadêmico do estudante, extraído do sistema de registro acadêmico da instituição.

7. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o bolsista receberá declaração de participação como bolsista de apoio às atividades de ensino, emitida pela DEPEX.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção Geral do Campus Camaquã.

Camaquã, 20 de abril de 2023



Gabriel Rockenbach de Almeida
Diretor Geral
IFSul Camaquã

Anexo I

Ficha de Inscrição

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Descreva os conhecimentos e cursos que você possui e faça uma relação com as atribuições do bolsista previstas no edital.

Turno de disponibilidade:

Manhã

Tarde

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

Anexo II

Tabela de Pontuação

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS (MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO ANO OU SEMESTRE CURSADO)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA	PONTUAÇÃO
a) Média compreendida entre 9,6 e 10,0	3,0
b) Média compreendida entre 9,1 e 9,5	2,6
c) Média compreendida entre 8,6 e 9,0	2,2
d) Média compreendida entre 8,1 e 8,5	1,8
c) Média compreendida entre 7,6 e 8,0	1,4
d) Média compreendida entre 7,1 e 7,5	1,0
d) Média compreendida entre 6,6 e 7,0	0,6
e) Média compreendida entre 6,1 e 6,5	0,2

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	3,5
<ul style="list-style-type: none">- Comunicação (até 1,2): oralidade e expressividade, considerando a capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica- Motivação (até 1,1): objetivos e justificativa- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do bolsista (até 1,2)	

CRITÉRIOS PARA PROVA DE HABILIDADES

PONTUAÇÃO DA PROVA	3,5
<ul style="list-style-type: none">- Realizar as tarefas solicitadas.- Compreensão das tarefas.- Conhecimento técnico	

Anexo III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do estudante: _____

Curso: _____

Solicito a revisão do resultado preliminar do Edita 03/2023 com base na fundamentação a seguir:

_____, ____ de maio de 2023.

Assinatura do requerente Recurso

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nascido(a) em __/__/____, abaixo assinado, estudante regularmente matriculado no IF Sul-Camaquã, sob o número de matrícula _____ do ____ ano do Curso de Técnico em _____ do Câmpus Camaquã, tendo em vista aprovação no Edital 03/2023 e levando em consideração a Declaração constante na Ficha de Inscrição, comprometo-me a cumprir as normas e a realizar as entregas dos documentos solicitados, dentro dos prazos solicitados.

Informo que os dados de minha conta corrente:

Banco: _____

Conta: _____

Agência: _____

_____, _____ de maio de 2023.

Assinatura aluno

Assinatura do Responsável Legal

Ciente da Direção-geral em ____/____/____

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ

EDITAL Nº 03/2023

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome do estudante:

Disciplina da monitoria:

Nome do Orientador:

Duração da atividade do monitor: de __/__/2023 a __/__/2023

2 – PLANEJAMENTO

Objetivos:

Metodologia:

ANEXO V (continuação)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ**

3 - PLANO DE TRABALHO

PERÍODO	ATIVIDADE
1º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
2º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
3º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
4º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	

4 - RESULTADOS ESPERADOS

--

Nome e Assinatura do/a Professor/a Orientador/a